



## RESOLUÇÃO Nº 15/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática – forma Integrada Anual do Campus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2019:

- 1 - A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – A reformulação da matriz curricular do curso.
- 3 – A matriz de disciplinas eletivas.
- 4 – A matriz de disciplinas não-presenciais.
- 5 – O Regulamento do Ensino Médio Integrado (EMI).
- 6 – Os programas de disciplina.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 04/05/2022 13:00:41.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG0001 - IF-CAPED**, em 04/05/2022 11:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160347

**Código de Autenticação:** 1f2761d447



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)